

EDITAL Nº 02/2016/DG/IFCE/CRATEÚS – RETIFICAÇÃO I

A Comissão de avaliação das propostas de custeio da participação dos servidores em eventos de qualificação torna públicas as retificações do Edital nº 02/2016/DG/IFCE/CRATEÚS, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Item 2. Das Definições

Onde se lê:

b) Curso de Capacitação: evento educacional de curta duração, com carga horária de até 40 horas, divididas em dias consecutivos, que vise à formação e qualificação de profissional, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de determinada atividade, complementando sua formação geral e/ou técnica.

Leia-se:

b) Curso de Capacitação: evento educacional de curta duração, com carga horária de até 40 horas, divididas em dias consecutivos **(se presencial)**, que vise à formação e qualificação de profissional, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de determinada atividade, complementando sua formação geral e/ou técnica.

Item 5. Das Inscrições

Onde se lê:

5.2 Os formulários e seus anexos deverão ser entregues na recepção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Crateús, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, no horário de funcionamento do *campus*.

Leia-se:

5.2 Os formulários e seus anexos deverão ser entregues na recepção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Crateús, no período de 29/02/2016 a **11/03/2016**, no horário de funcionamento do *campus*.

Item 6. Da documentação exigida

Acrecente-se:

6.4 Caso não solicite custeio de inscrição, o candidato fica dispensado de apresentar os dados sociais/financeiros da Instituição Organizadora/Proponente do Evento.

6.4.1 Caso ainda não estejam disponibilizados os dados, o candidato deve anexar justificativa e apresentar nos termos do item 10.2.

Item 7. Da seleção e classificação

Onde se lê:

7.1 As inscrições efetuadas nos termos do item 5, serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, no período de 07/03 a 17/03/2016.

Leia-se:

7.1 As inscrições efetuadas nos termos do item 5, serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, no período de **14/03/2016 a 22/03/2016**.

Anexo I – Cronograma

Onde se lê:

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	29/02/2016 a 04/03/2016
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES	07/03/2016 a 17/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	18/03/2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/03/2016 a 22/03/2016
ANÁLISE DOS RECURSOS	23/03/2016 a 24/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/03/2016

Leia-se:

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	29/02/2016 a 11/03/2016
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES	14/03/2016 a 22/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	23/03/2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/03/2016 a 25/03/2016
ANÁLISE DOS RECURSOS	28/03/2016 a 30/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31/03/2016